



Diário da Sessão n.º 010 de 05/04/05

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2005, bem como das Orientações de Médio Prazo 2005/08, gostaria de, nesta oportunidade, explicitar perante a câmara alguns aspectos relativos às opções materializadas nesses documentos, desde logo, na área da Comunicação Social, ou, como vem identificado nos documentos em apreço, no “Programa 6 - Apoio aos Media”.

De salientar, em primeiro lugar, que se procedeu a uma reestruturação da forma como se encontra prevista, em sede dos documentos, a intervenção do Governo Regional nesta área, passando de cinco para três projectos, condensando e unificando, desta forma, os objectivos que se pretende alcançar nesse âmbito.

Assim, o Programa 6 estrutura-se em três projectos que, com a designação de “Reforço de Meios e Modernização Tecnológica”, “Difusão e Circulação” e “Promoção Mediática da Realidade Regional” dão coerência e materializam o apoio a conceder, fundamentalmente, aos órgãos privados de Comunicação Social.

Antes, porém, de passarmos a uma referência mais detalhada a cada um dos projectos e a cada uma das acções, registre-se, em termos de montantes afectos a este programa, o aumento dos recursos financeiros disponibilizados, passando de 690 mil euros, para uma previsão de investimento que ascende a 750 mil.

Tal aumento dos recursos afectados, pretende contribuir para a resposta às necessidades de reforços de meios e da modernização tecnológica, sendo,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

em concreto, uma das acções deste projecto destinada a um apoio complementar à aquisição de equipamentos destinados à difusão audiovisual e outra para a modernização tecnológica, em cumprimento do disposto no actual sistema de incentivos aos órgãos de Comunicação Social privados.

Para além destas acções, um segundo projecto encontra-se especificamente destinado ao apoio à difusão e circulação, também ao abrigo do já citado diploma, e um terceiro e último projecto, desenvolve-se subordinado ao projecto da promoção mediática dos Açores no exterior.

No entanto, intimamente relacionada com a previsão de investimentos nesta área, é a questão da reforma do sistema de incentivos à Comunicação Social privada regional, a qual, estando em fase de ultimação, permitirá por certo uma melhor eficácia na atribuição de apoios e consequente realização dos objectivos que, com os mesmos, pretendemos realizar.

Neste concreto, uma referência especial para clarificar a relação que se estabelece entre os montantes e rubricas previstas e a reforma agora proposta para este sector.

Convém salientar, neste particular, que a orientação seguida nesta matéria traduz-se em utilizar o corrente ano para uma avaliação da real situação do sector, avançar com a prepositura de medidas concretizadoras da referida reforma em concertação com os parceiros sociais, por forma a que, em 2006, este processo, entretanto consolidado e concluído, e, sobretudo, com as novas regras divulgadas, possa entrar em funcionamento.

É, assim, que a previsão para 2005 se encontra e será executada ainda de acordo com a legislação e o sistema em vigor, remetendo para o próximo ano a entrada em funcionamento de novo sistema.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

No entanto, pelo trabalho já realizado, e conforme já tive a oportunidade de explicitar, esta reforma processa-se enquadrada por dois princípios materiais que são os da estabilidade orçamental e da complementaridade do sistema de incentivos regional em relação ao nacional.

Existe um aspecto no âmbito das intenções de investimento do Governo, no que à Comunicação Social diz respeito, que é merecedor dum detalhe e cuidado especiais. Trata-se da questão da formação profissional e da integração desta num sistema de incentivos públicos.

Sobre esta matéria a posição do Governo Regional é clara: esta é a uma obrigação primeira das entidades detentoras de órgãos de Comunicação Social.

Com efeito, ao Governo, não competindo dar formação profissional, como em tempo já se viu, interessa sobretudo que uma qualquer solução a alcançar nesta matéria seja acompanhada de um mecanismo de simples e clara percepção e que garanta ao mesmo tempo a liberdade e isenção dos formandos.

Ao Governo, na sequência, aliás, dos contactos já estabelecidos com a Direcção Regional do Sindicato dos Jornalistas, não repugna contribuir para esta formação, mas em termos que sejam consensualizados e respeitadores dos princípios atrás expostos.

Por último, uma referência a um processo que o Governo Regional acompanha com todo o interesse e atenção, e que diz respeito à situação dos órgãos de Comunicação Social públicos na Região. Sobre este assunto, a posição do Governo hoje é a mesma que era quando fomos confrontados com a tentativa do anterior Governo da República de se desresponsabilizar do sector público de Comunicação Social na Região: consideramos que a existência e funcionamento, na Região Autónoma dos Açores, de um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

serviço público de rádio e televisão é uma obrigação que constitucionalmente está definida para o Estado.

Respeitado este princípio, também sempre foi manifestada pelo Governo a disponibilidade em contribuir, como aliás, já o tem feito, para a melhoria das condições de funcionamento desses órgãos, em especial da RTP/Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma segunda área que gostaria de abordar nesta intervenção refere-se à estratégia que o Governo tem definida no âmbito da cooperação inter-regional europeia.

Sendo certo que esta não constitui uma área de investimento directo, não deixa de ser um importante vector de afirmação do nosso sistema autonómico, o que é por sua vez, um dos objectivos que estes documentos visam materializar.

Neste particular interessará, desde logo, dar conta da consciência que o Governo Regional tem dos desafios que se apresentam no futuro próximo, fruto em grande medida do processo do alargamento a Leste da União Europeia.

Na verdade, a recomposição espacial e também política que a União tem sofrido, acarretam uma atenção permanente e actuante para com vectores fundamentais da actuação das entidades europeias e que relevam directamente para a nossa Região.

Refiro dois que nos parecem paradigmáticos: por um lado, as preocupações com o desenvolvimento e propostas concretas que, no âmbito das perspectivas financeiras 2007/13, terão impacto em sede de política de coesão, e, por outro, os efeitos que a justificada preocupação com as novas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

fronteiras da União a Leste poderão vir a ter na manutenção de um cuidado especial e específico com as fronteiras já existentes a Oeste, nas quais os Açores relevam pela sua posição geoestratégica.

No que respeita ao primeiro aspecto, ainda recentemente, pela voz do Sr. Vice-Presidente, o Governo Regional deu conta do trabalho que tem desenvolvido e dos cuidados que lhe merece toda esta situação, no âmbito da manutenção duma política de coesão real e efectiva.

Já no que respeita ao segundo, é convicção do Governo que a atenção merecida e justificada para com as novas regiões da Europa, não se pode traduzir numa imerecida e injustificada perda de cuidado para com outras regiões, como é o caso das Regiões Ultraperiféricas (RUP). Para isso, o executivo regional tem planeada uma intervenção permanente em sede, fundamentalmente, de três órgãos nos quais se centra a maior parte do esforço de cooperação inter-regional europeia: são eles, o Comité das Regiões, a Conferência das Regiões Periféricas e Marítimas da Europa e a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas.

Por último, uma referência a um processo que, neste âmbito, tem convocado o esforço do Governo. Trata-se da proposta da Comissão Europeia de criar um Programa Específico de Compensação de Sobrecustos das Regiões Ultraperiféricas.

Conforme já foi manifestado publicamente pelo Governo, esta é, efectivamente, uma proposta que vai no sentido correcto e que materializa, por si só, uma importante vitória para a causa da ultraperiferia. Trata-se, na verdade, da materialização duma actuação específica em favor das RUP, na sequência, aliás, de um amplo trabalho de sensibilização das instituições europeias para a problemática destas e no qual o Governo esteve desde a primeira hora empenhado e actuante.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É certo que esta proposta acarreta desafios, em primeiro lugar, para as próprias regiões e o de consensualizar os critérios da sua operacionalização não será o mais fácil. No entanto, este pode ser assumido como o resultado do esforço que também o Governo Regional tem desenvolvido no âmbito das instituições europeias e que continuará acompanhar nas fases decisivas que se avizinham.

Temos, assim, a consciência da importância que cada vez mais a cooperação inter-regional assume no âmbito duma Europa alargada em que a condição de sucesso de pretensões e iniciativas, tanto se alicerçam no mérito material como no forjar de alianças e parcerias.

É para este trabalho, sobretudo com a perspectiva da interligação que ele próprio impõe com o sucesso das políticas internamente delineadas, que o Governo Regional está desperto e no qual está empenhado.

Disse.